
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 161/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de abril de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 25012/2022, 904508/2023 e 4031/2024-IPAM,

RESOLVE:

UNIFICAR a **PORTARIA** nº 502/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 01/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 3362, de 06.12.2022, retificada pela **PORTARIA** nº 524/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 10/10/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3581 de 17/10/2023, que concedeu Pensão por Morte, à **ELISÂNGELA BARBOSA COSTA DE SENA** (Companheira), C.P.F: 761.230.812-68, RG: 670224 SESDEC/RO, nascida em 20/04/1979, vitalícia, cota 100%, *retroagindo a partir da data do requerimento em 13/01/2022* e à **FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA** (Filho), C.P.F: 537.553.162-34, nascido em 27/05/1988, vitalícia, cota 100%, *retroagindo a partir da data do requerimento em 10/09/2024*, ambos beneficiários do instituidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, cargo: Professor, Nível II, Referência 15, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 12162, lotação: SEMED/EST, falecido em 22/04/2021. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “c” e “e” e artigo 64, inciso I e III, e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F2F5FD55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2025. Edição 3954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>